

**ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS
E NOTICIÁRIO**

EDITAL



MUNICÍPIO DE LISBOA

EDITAL N.º 68/82

**Alterações ao Regulamento da Chave de Honra
da Cidade de Lisboa**

Faz-se saber que, por meu despacho de 11 de Maio de 1982, foram alterados os artigos VIII, IX e XI do Regulamento da Chave de Honra da Cidade de Lisboa, constante do Edital n.º 30/82, publicado no *Diário Municipal* n.º 13 851, de 18 de Março, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO VIII

(Da anotação do seu Diploma)

Cada Diploma, após a assinatura presidencial, levará averbado, atrás, a menção do registo no livro próprio e o seu número corresponderá ao gravado no reverso do palhetão da Chave atribuída.

Esse assento é datado e assinado pelo Director dos Serviços Centrais e Culturais e levará, a autenticar, o selo branco do Município.

ARTIGO IX

(Do seu Livro de Registo)

Existirá, confiado ao Protocolo, um livro próprio para o registo de atribuição da Chave de Honra da Cidade, com as folhas numeradas, onde conste o número do exemplar; entidade que o recebeu; data da reunião que votou a sua atribuição; data da sua entrega e assinatura legível de quem o escreveu.

ARTIGO XI

(Do seu exclusivo)

Os cunhos e matriz da Chave de Honra da Cidade são propriedade municipal e não podem ser usados sem autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa. A guarda e conservação desses artigos, inclusive do sinete de bronze com as Armas da Cidade, destinado a aplicar na tampa dos estojos, bem como dos exemplares executados, enquanto não atribuídos, ficam confiados à 4.ª Repartição da D. S. C. C., a quem o Protocolo requisitará, por documento devidamente assinado, cada exemplar de que necessitar, referindo o seu número de ordem e mencionando sempre, nessa requisição, o nome da entidade e a data da reunião em que foi decidido outorgar-lhe a distinção.

Paços do Concelho de Lisboa, em 20 de Maio de 1982.

O Presidente,

(a) **Nuno Krus Abecasis**

BIBLIOTECAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

BIBLIOTECAS FIXAS

BIBLIOTECA MUNICIPAL CENTRAL (1)	— Palácio Galveias — Campo Pequeno — Telefones 77 13 26 e 77 42 30
BIBLIOTECA MUNICIPAL CENTRAL — HEMEROTECA	— Rua de São Pedro de Alcântara n.º 3 — Telefones 32 15 66 e 36 77 45
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SÃO LAZARO (2)	— Rua do Saco n.º 1, edifício da Escola Primária n.º 1 — Telefone 57 26 72
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ALVITO (2)	— Bairro Dr. Oliveira Salazar — Telefone 68 13 68
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO POÇO DO BISPO (2)	— Azinhaga do Vale Fundão — Telefone 85 38 01
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALVALADE (2)	— Rua Teixeira de Pascoais — Telefone 89 25 50
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BAIRRO DAS FURNAS (2)	— Rua Raul Carapinha — Bairro das Furnas (Sete Rios) — Telefone 78 42 64
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CARNIDE (2)	— Rua Rio Tejo — Bairro Padre Cruz (Carnide) — Telefone 78 15 35
BIBLIOTECA MUNICIPAL DA PENHA DE FRANÇA (2)	— Calçada do Poço dos Mouros n.º 2 — Telefone 83 32 87
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELÉM (2)	— Rua da Junqueira n.º 297 — Telefone 68 61 18
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA (2)	— Rua das 5 Marias — Bairro da Cruz Vermelha — Telefone 79 47 64
BIBLIOTECA MUNICIPAL DOS OLIVAIS (2)	— Rua General Silva Freire, lote C, Olivais Norte (edifício onde funciona a junta de freguesia) — Telefone 83 00 07
BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMÕES (2) (3)	— Largo do Calhariz n.º 17, 1.º — Telefones 32 21 57 e 32 21 58

Horário das bibliotecas de 2.ª a 6.ª-feira:

Das 9 às 20 horas.

*** Observações:**

(1) Beneficiária de depósito legal desde Junho de 1931. É permitida a entrada de livros de estudo dos leitores. Só fornece livros para leitura domiciliária aos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa. Possui duas salas de leitura para crianças que funcionam com leitura de presença das 10 às 12 e das 14 às 18 horas.

(2) Fornece livros para leitura domiciliária. É permitida a entrada de livros de estudo dos leitores.

(3) Possui obras em Braille e um serviço de transcrição e de gravação para permitir aos utilizadores cegos, o rápido acesso ao seu acervo documental impresso a tinta.